



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA - MT

RESOLUÇÃO Nº82/2000

Concede Licença a Vereador

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 37 da Lei Orgânica do Município e Art. 244, inciso I e § 1º, do Regimento Interno, e em vista do atestado médico emitido em 10 de junho de 2000, anexo ao requerimento do interessado, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária de 19 de junho de 2000.

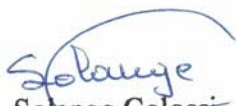
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença do exercício do mandato o Vereador Raimundo Ribeiro da Silva a contar do dia 20 de junho de 2000, para tratamento de saúde com direito ao recebimento dos subsídios.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 20 de junho de 2000.


Solange Colessi
Presidente